TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Prorrogação de efeitos de lotação

PORTARIA N. 4/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução TRE/GO n° 275, de 19 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 10599/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os efeitos da lotação provisória do servidor VALDEIR PINTO DO AMARAL, na 13ª Zona Eleitoral de Inhumas, por mais seis meses, a contar de 5/9/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral

Remoção de Servidor

PORTARIA Nº 5/2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XVIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), c/c delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria PRES nº 137, de 4 de maio de 2018,

Considerando a decisão proferida no PAD n.º 7924/2018, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, a servidora efetiva deste Regional, NALVA HELENA DE SOUZA TREVISAN, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no cartório da 27ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Pires do Rio/GO, para a 378ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Campinas/SP, pelo período de dois anos, a contar de 14/1/2019.